

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 01/2016

SUMULA: ADICIONA ALÍNEAS AO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI 725/2016, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

EXCELENTÍSSIMO VEREADOR CLEYTON JOSÉ ZANATTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO ARTIGO 181 DO REGIMENTO INTERNO, PROPÕEM A SEGUINTE EMENDA AO PROJETO DE LEI 725/2016.

Artigo 1º - Inclui Alíneas ao Artigo 1º do Projeto de Lei 725/2016, com a seguinte redação:

- d) - 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal.**
- e) - 01 (um) representante de membro de Associação Municipal.**

Artigo 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Mato Grosso, em 10 de maio de 2016.

CLEYTON JOSÉ ZANATTA
Vereador